

PROCESSO Nº
CEE nº 978/76 |

INTERESSADO:

IVANDER BASTAZINI

ASSUNTO: Contrato do interessado para lecionar Histologia e Fisiologia, no Departamento de Ciências Biológicas, Curso de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

RELATOR: Conselheiro: Paulo Gomes Romeo

PARCELER Nº 693/76

CÂMARA/COMISSÃO
3º Grau

APROVADO EM 8.09.76

COMUNICADO AO PLENÁRIO EM

I-RELATÓRIO

1-HISTÓRICO:-

Indica a Fundação Educacional de Bauru o Dr. Ivander Bastazini para exercer as funções de Professor III junto às disciplinas Histologia e Fisiologia do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências.

2-FUNDAMENTAÇÃO:-

O interessado, médico formado pela Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, é doutor em Ciências pela mesma Faculdade e exerce a função de médico dermatologista no Hospital Lauro de Souza Lima daquela cidade.

Muito embora o seu título de Doutor tenha sido conquistado na área da dermatologia, mais especialmente da imunologia e hanseníase, pode ser considerado abrangente da área de Ciências, na qual tem experiência docente como monitor de Fisiologia da Faculdade.

II-CONCLUSÃO

Assim sendo, nada a opor à indicação do Dr. Ivander Bastazini para exercer as funções de Professor III, junto às disciplinas Histologia e Fisiologia do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências de Bauru.

São Paulo, 27 de agosto de 1976

Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Celso Volpe, xxxxxxx xxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 1º de setembro de 1976.

a) Conselheiro: Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 8.09.76

a) Cons. Luiz Ferreira Martins
Presidente